

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1204 de 11/12/1998

L E I Nº 5294/98
de 04 de dezembro de 1998

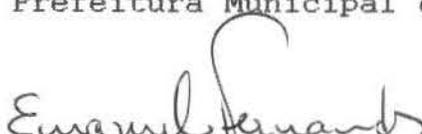
Denomina a Estrada Municipal do Costinha, da altura do nº 530 até o Horto Florestal de "Antonio Ferreira da Silva".

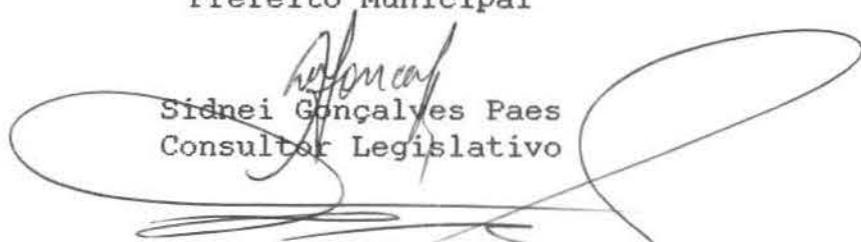
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal do Costinha, do bairro do Costinha, fica denominada Antônio Ferreira da Silva, da altura do nº 530, até o Horto Florestal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

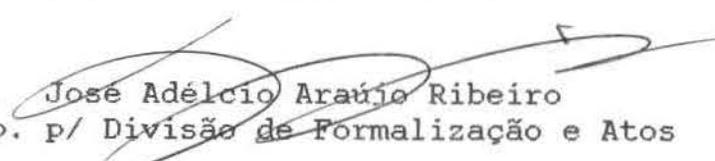
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de dezembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Carlinhos Almeida)